



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º058/2021

DE 11 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Srt^a. THAINARA PEREIRA RAMOS, PARA O CARGO DE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr^o Wemerson Adão Prata, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srt^a. **THAINARA PEREIRA RAMOS**, para o cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

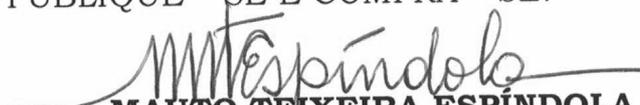
Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.


MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012-2021 –REVOGA PORTARIA QUE DESIGNA
SOLANGE DE OLIVEIRA ROSENDO**

PORTARIA Nº 012/GAB/PMR/21

DE 15 DE JANEIRO DE 2021

REVOGA- Portaria nº 04/GAB/PMR/21 que Designa SOLANGE DE OLIVEIRA ROSENDO.

RONALDO GARCIA DE BESSA, Prefeito Municipal em Exercício de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar – PORTARIA Nº 04/GAB/PMR/21 que DESIGNA SOLANGE DE OLIVEIRA ROSENDO para o cargo em FUNÇÃO GRATIFICADA DE MEMBRO DA CPL FG-3, junto ao GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

RONALDO GARCIA DE BESSA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 048/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA A Sr.ª LEIDIANE OLIVEIRA POLTRONIER NEGRINI, PARA O CARGO DE COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **LEIDIANE OLIVEIRA POLTRONIER NEGRINI**, para o cargo de **Coordenadora da Proteção Social Básica**, lotada na Secretaria Municipal de **Assistência Social**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria citada acima, suplementadas se necessária, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**JURÍDICO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01/2021**

INFORMA SOBRE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, nos termos dos itens 2.8 I; 2.8 II, 2.8 III, do Edital de Reabertura nº 001/2020, visando atender os princípios da publicidade, da legalidade e da impessoalidade;

RESOLVE:

I – Disponibilizar o ANEXO III – Requerimento de Isenção de taxa de inscrição conforme Edital de Reabertura Nº 001/2020.

II – Fica a data de realização de inscrição para candidatos a isenção da taxa de inscrição, prorrogada para o período do dia **15.01.2021 a 20.01.2021**

Salto do Céu - MT, em 15 de Janeiro de 2020.

Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA INSCRIÇÃO

Eu _____ (nome completo);
_____; (nacionalidade)
_____;
(estado civil) _____; (profissão)
_____; nascido(a) em _____; portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____; residente na Rua/Av. _____; nº _____; Bairro _____; Cidade de _____ Estado _____; CEP _____; Telefone nº _____; venho por meio deste **REQUERER** isenção da taxa de inscrição com base no seguinte item do Edital de seletivo simplificado nº 01/2020 : () 2.8; I () 2.8;II () 2.8, III

Descrever o motivo assinalado:

Em anexo cópias dos documentos exigidos no item 2.8

(CIDADE) _____; _____ (dia) _____ de _____ (mês) _____ de 2021.

Assinatura do(a) requerente

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESAO Nº 001/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

O Município de Salto do Céu – MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 093/2020, Item 001, proveniente do Pregão Eletrônico nº 033/2020, realizado pelo Município de CÁCERES/MT, que teve como vencedora a empresa **F. A. MODESTO – CNPJ Nº 27.724.563/0001-89**, cujo objeto é a aquisição de "Madeira Serrada e Madeira tipo Prancha/Quadrado", em atendimento à Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Salto do Céu – MT, 19 de janeiro de 2021.

LETÍCYA QUERB NERY DE ALMEIDA

Presidente da CPL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 058/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

PORTARIA N.º 058/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Srª. THAINARA PEREIRA RAMOS, PARA O CARGO DE SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SÓCIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Srª. **THAINARA PEREIRA RAMOS**, para o cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SÓCIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício da funcionária nomeada subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal citada acima, suplementadas se necessário na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 050/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49 inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Os vencimentos dos respectivos períodos aquisitivo dos servidores relacionados abaixo

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares no mês de Janeiro/2021 aos servidores: **Sandro Salles Da Luz, Cesar Augusto Ribeiro Flamini, Ana Maria De Souza, Alexandre Bossolani Bortolozzo, Airton Cassemiro De Jesus, Ivonei Novato Gomes, Sebastiao Lopes Alves, Robson Machado Monteiro.**

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição dos Servidores acima citados, se forem imprescindíveis e inadiáveis bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 059/2021 DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA O Sr.º DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA PARA O CARGO DE DIRETOR DE AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.º **DIVALDO PINHEIRO DE SOUZA**, para o cargo de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Social. Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada acima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 11 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 053/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

REVOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE FRACIONADA A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de retorno da servidora MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA ao labor para a continuidade da prestação do serviço público nessa nova gestão que acabou de se iniciar;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO os princípios da conveniência e oportunidade, os quais devem adequar as situações de modo a preservar o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar os serviços públicos municipais, provendo, cada ala administrativa, da infraestrutura e pessoal necessários à consecução do interesse público, com vistas ao alcance da máxima eficiência administrativa, sobretudo em se tratando de período de transição administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a concessão da Licença Prêmio por Assiduidade fracionada a servidora: **MYRIAM MYCHELLE MANTAY DE OLIVEIRA**, Cargo: **RECEPCIONISTA**, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Administração, tão somente do interstício de **02/01/2021 a 01/03/2021**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**.

Art. 2º - A servidora deverá ser convocada a se apresentar imediatamente na repartição a qual esteja lotada, a fim de retomar o exercício de suas atribuições funcionais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação,.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 06 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 051/2021 DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

NOMEIA O Sr.º ALMERINDO CLARA PEREIRA, PARA O CARGO DE VICE-PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.